

<LOGOTIPO>
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14º/2026.

O GESTOR, NILTON DE MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação contratação de fornecedor de produtos alimentícios de padaria , quitandas, salgados e.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	17.067,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SOUZA & AMORIM LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.246.006/0001-50, estabelecida no endereço AV PE JOAO S. CLAIR DA CRUZ, 255, CENTRO, 75.210-000, Palmelo - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	pao frances		96,00	kg	22,00	22,00
1/2	broa de doce		30,00	kg	35,00	35,00
1/3	broa de sal		30,00	kg	35,00	35,00
1/4	pao de queijo		30,00	kg	45,00	45,00
1/5	biscoito de queijo		30,00	kg	45,00	45,00
1/6	biscoito de polvilho formato S		30,00	kg	37,00	37,00
1/7	enroladinho de queijo		50,00	kg	50,00	50,00
1/8	rosquinha de canela		50,00	kg	37,00	37,00
1/9	quibe		300,00	UN	2,00	2,00
1/10	empadas		300,00	un	2,50	2,50
1/11	coxinhas		300,00	un	2,00	2,00
1/12	esfirra		300,00	un	2,00	2,00
1/13	risole		300,00	un	2,00	2,00
1/14	ACHOCOLATADO EM PÓ		50,00	1	8,00	8,00
1/15	leite longa vida pasteurizado		50,00	un	6,50	6,50
1/16	sucos de caixa 1 lt sabores variados		80,00	un	8,00	8,00
1/17	BOLO (MÉDIO_		12,00	un	15,00	15,00
TOTAL VENCEDOR						17.067,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO de PALMELO-GO, aos 27/01/2026.

NILTON DE MELO
GESTOR